



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

ATA DO RESULTADO DO SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS

Aos 08 dias do mês de outubro de 2026, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC, reuniram-se os membros da Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 300/2025, para realização do sorteio destinado à definição da ordem dos leiloeiros credenciados, conforme estabelecido no edital de credenciamento.

O sorteio foi realizado entre os 38 (trinta e oito) leiloeiros credenciados até o dia 07 de outubro de 2026, observadas as disposições e condições estabelecidas no edital.

Registra-se que todo o procedimento de sorteio foi gravado em vídeo, desde sua realização até a definição da ordem dos leiloeiros, ficando a gravação vinculada ao presente processo administrativo como forma de registro e comprovação da realização do procedimento.

Após a realização do sorteio, foi definida a seguinte ordem de classificação/convocação:

Ordem	Leiloeiro(a)
1º	TATIANA SOFKA
2º	ELTON LUIZ SIMON
3º	ANDRÉ LUCAS JUNKES
4º	DANIEL ELIAS GARCIA
5º	JÚLIO RAMOS LUZ
6º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
7º	LUCIANO MARANGONI
8º	SAULO JÚLIO RIBEIRO
9º	VANESSA P. BRASSIANI
10º	VIVIANE ENGICHT
11º	SUED PETER BASTOS DYNA
12º	MARILÉIA MAY
13º	MARCUS ROGÉRIO A. SAMOEL
14º	ITAMAR CORACI X. E LIZ
15º	MAGNUN LUIZ SERPA
16º	PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA
17º	GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
18º	JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR
19º	JOACIR MONZON POUEY
20º	ULISSES DONIZETE RAMOS





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**

- 21º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**
- 22º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**
- 23º DIORGENES VALERIO JORGE**
- 24º HELCIO KRONBERG**
- 25º ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**
- 26º BRIAN GALVÃO FROTA**
- 27º ELY DA LUZ RAMOS**
- 28º ROGER WENNING**
- 29º OSMAR SÉRGIO COSTA**
- 30º FÁBIO MARLON MACHADO**
- 31º ARIDINA MARIA DO AMARAL**
- 32º ADAIANA GARCIA**
- 33º ANDERSON LUCHTENBERG**
- 34º THAINÁ LIMA**
- 35º CESAR LUIS MORESCO**
- 36º MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**
- 37º GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**
- 38º CATIELE BORGES LEFFA**

Fica estabelecido que a presente ordem será observada para fins de convocação e formalização das contratações, conforme a necessidade da Administração e as regras previstas no edital de credenciamento.

Registra-se que a habilitação do leiloeiro convocado será realizada previamente à formalização do respectivo contrato, observando-se a ordem definida pelo sorteio. O leiloeiro deverá apresentar e manter válidos todos os documentos exigidos no edital, sendo a contratação condicionada à comprovação de sua regularidade e habilitação.

A ordem estabelecida nesta ata poderá ser utilizada durante a vigência do credenciamento, respeitadas as condições, critérios de convocação e demais disposições estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 300/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Membro da Comissão

Cristiano
Pavin:028
25890901

Assinado de forma
digital por Cristiano
Pavin:02825890901
Dados: 2026.10.08
08:50:46 -03'00'

Membro da Comissão

Membro da Comissão



Assinado eletronicamente por
JOCIANE MARIA ZUCCO
030.050.800-05
08/10/2026 08:51:50



Assinado eletronicamente por
RACHEL CIVA
***.839.619-**
08/10/2026 09:27:10
Assinatura digital avançada.